

Estado do Rio Grande do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE GRAMADO DOS LOUREIROS**

INDICAÇÃO DE Nº 015/2014

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PARA QUE REEDITE LEI DE AUXILIO A
ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS QUE NÃO
SEJAM ASSOCIADOS À ASSOCIAÇÃO
CULTURAL ESTUDANTIL E ACADÊMICA DE
GRAMADO DOS LOUREIROS MAS QUE
FREQUENTAM CURSO REGULAR EM
QUALQUER UNIVERSIDADE.”**

**IVANIR GIORDANI, JOSCENI MARIA CANTON, JOSÉ MILTON
LOUREIRO DE MELLO, MANOEL ADILIO ALVES DA SILVA e VALDOIR DA
SILVA** Vereadores com assento nesta Casa e em pleno exercício de seus
mandatos, na forma do que dispõe o art. 147 do Regimento Interno da Câmara
Municipal vêm **INDICAR** ao Prefeito Municipal para que reedite lei de auxílio a
estudantes universitários que não sejam associados à Associação Cultural Estudantil
e Acadêmica de Gramado dos Loureiros, mas que frequentam curso regular em
qualquer universidade, a exemplo do Projeto de Lei nº 864/2013 tornado lei que
tramitou nessa Casa.

Demais justificativas serão feitas em plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE GRAMADO DOS LOUREIROS 18 DE JULHO DE 2014.

IVANIR GIORDANI
Vereador do PT

JOSCENI MARIA CANTON
Vereadora do PP

JOSÉ MILTON LOUREIRO DE MELLO
Vereador do PP

MANOEL ADILIO ALVES DA SILVA
Vereador do PMDB

VALDOIR DA SILVA
Vereador do PDT

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE GRAMADO DOS LOUREIROS**
